



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2023/COGPE/DRE/SEDUC/MT

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE DE MATUPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 50/1998, e a Lei Complementar nº 04/1990, e a Lei Complementar nº 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual nº 1.360/2012, alterado pelo Decreto nº 1.786/2013, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais efetivos e estagiários para exercerem os cargos de **Professor/TAE e ESTÁGIO**, nas funções respectivas de cada cargo no âmbito da Diretoria Regional de Ensino de Matupá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de **Professor**, Efetivos da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT e **Estágio**, para formação de cadastro reserva para composição da equipe de atuação na Diretorias Regional de Ensino de MT.

1.2. Somente poderão participar deste PSS para concorrer à função:

1.2.1 Professores/TAEs Efetivos da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

1.2.2 Candidatos a Estágio (Graduação e/ou Pós) nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Direito, Psicologia, Educação Física e Nutrição.

1.3. O Processo de Seleção será organizado pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, por meio da Diretoria Regional de Educação de Matupá.

1.4. Constituem Anexos deste PSS:

- a) Anexo I – Cronograma.
- b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.
- c) Anexo III – Quadro de vagas DRE.

1.5. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – DRE Matupá, prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico: mtp.cogpe@edu.mt.gov.br



2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

a) 1ª etapa: Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.

b) 2ª etapa: Entrevista online com comissão composta pela Psicóloga da COGPE, Diretor da DRE e Coordenador da área responsável. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.

- I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.
- II. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado no endereço eletrônico www.drematupa.com.br.
- III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

4. DA ENTREVISTA

4.1. Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2. A data e horário da 2ª etapa – Entrevista, serão divulgados no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Matupá: www.drematupa.com.br, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

4.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

- 4.4.** O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme publicado site da DRE: www.drematupa.com.br .
- 4.5.** Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.
- 4.6.** Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.
- 4.7.** A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.
- 4.8.** Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação, Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.
- 4.9.** Será ELIMINADO, na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:
- a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
 - b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
 - c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1.** A Comissão de Seleção será composta por: Diretor da DRE, Coordenador da área responsável e Psicólogo Habilitado da DRE.
- 5.2.** A Comissão de Seleção será responsável pela:
- a) Análise Curricular.
 - b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.
 - c) Etapa de entrevista online.
 - d) Divulgação dos Resultados.
- 5.3.** Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:

6.2. Podendo participar para a vaga de **Professor/TAE:**

6.2.1 Professores/TAEs Efetivos da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

6.2.2 É indispensável que o servidor tenha realizado sua inscrição no Banco de Talentos, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição e atualização dos dados no mesmo.

6.2.3 As inscrições no Banco de Talentos poderá ser feita por meio do link: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos>, e possui caráter classificatório e eliminatório, em observância aos critérios estabelecidos, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo.

6.2.4 Além de estar inscrito no Banco de Talentos, o candidato deverá realizar inscrição neste Processo Seletivo Simplificado por meio do link: <https://forms.gle/5hafa25rdVjx9SEj7>, anexando cópias de documentos pessoais e comprovante de inscrição no Banco de Talentos, com envio de arquivos de documentos de até 10 MB.

6.3. Podendo participar para a vaga de **Estágio:**

6.3.1 Candidatos a Estágio (Graduação e/ou Pós) nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Direito, Psicologia, Educação Física/Fisioterapia e Nutrição.

6.3.2 É indispensável que a inscrição seja feita pelo link do Google Forms <https://forms.gle/5hafa25rdVjx9SEj7> anexando o curriculum comprovado no formato PDF, de caráter classificatório e eliminatório, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.



7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Técnico Administrativo:

7.1.1 A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse mediante inscrição realizada no link específico e tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

7.2. Estágio:

7.2.1 A classificação final ocorrerá em ordem crescente, por ordem de data/hora de recebimento de inscrição juntamente com o curriculum e maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

7.3.1 A convocação será realizada mediante necessidade da DRE, não sendo garantida imediata atribuição, ficando os classificados no cadastro reserva.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Iniciativa do candidato;
- b) Iniciativa da Administração Pública.

8.2. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da DRE/Matupá.

8.3. Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.

8.4. Os casos não especificados neste seletivo serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE.

8.5. Fica reservado à DRE/Matupá o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente seletivo.

Matupá, 27 de junho de 2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	27/06/2023 a 28/06/2023 até às 14 horas	https://forms.gle/5hafa25rdVjx9SEj7
Divulgação do Resultado – 1ª Etapa e Link de Entrevista com a comissão da DRE	28/06/2023	SITE DA DRE: www.drematupa.mt.gov.br
Período de entrevista	29/06/2023 e 30/06/2023	Via google meet
Divulgação do resultado final	01/07/2023	SITE DA DRE: www.drematupa.mt.gov.br
Início das atividades na DRE	03/07/2023	DRE de Matupá



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Anexo II
Descrição dos perfis e atribuições e critérios de avaliação na entrevista

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Professor Formador de Matemática	Professor de matemática com experiência em docência; Conhecimento médio/avançado de planilhas e editores de texto; Conhecimento médio/avançado dos sistemas de nuvens (Google Drive); Boa comunicação, dinamicidade, proatividade, bom relacionamento interpessoal;	Planejamento, logística e execução de formações; Formação em serviço; Formação Política Pública Sistema Estruturado de Ensino; Formações política Pública Materiais Pedagógicos integrado; Formações Política Pública EJA; Formações política Pública Novo Ensino médio; Formações política Pública Escolas de Tempo Integral; Formações política Pública Alfabetização; Formações política Pública Avaliação



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

		Formações Diversidade
Auxiliar de Tecnologia	Professor/TAE com conhecimentos intermediários/avançados em Tecnologias Educacionais; Conhecimento médio/avançado de planilhas e editores de texto; Conhecimento médio/avançado dos sistemas de nuvens (Google Drive); Boa comunicação, dinamicidade, proatividade, bom relacionamento interpessoal.	Auxiliar no planejamento, logística e execução de formações; Pacto pela Digitalização: auxiliar na gestão dos multiplicadores bolsistas, na capacitação de bolsistas e na formação de gestores; Prestar auxílio nas formações de Tecnologia no ambiente escolar.

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Estagiário de Graduação – RH ou Administração	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados	
Estagiário de Pós Graduação - Psicologia	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós Graduação - Nutrição	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós Graduação - Direito	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estágio de Pós Graduação – Ed. Física	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências individuais
Estratégias organizacionais

ANEXO III

Quadro de vagas por DRE de Matupá

	ASSESSOR	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADOR PRE ENEM		ARTICULADOR ALFABETIZAÇÃO	FORMADOR	PROFESSOR	PSICOLOGO	TAE	ESTÁGIO POS	PROFESSOR/TAE	ESTÁGIO GRADUAÇÃO
DRE - MATUPÁ - III												
1. Diretoria												
2. Adjunta										2		
Coordenadoria Adm e Financeiro												2
Coordenadoria de Formação						1					1	1
Coordenadoria de Gestão de Pessoas										2		1
Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede										1		
Coordenadoria de Gestão Pedagógica												1
Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI												

Qtd	Área	Tipo	Lotação
2	Direito	Pós-Graduação	Adjunta
1	Psicologia	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Educação Física/Fisioterapia	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Nutrição	Pós-Graduação	Coord. de Gestão Escolar e Rede



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

2	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coord. Adm, e Financeira
1	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coord. de Formação
1	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coord. Gestão Pedagógica